

PORTARIA Nº 258/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2014;

R E S O L V E:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.6.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
9310	ADJAIME RAMOS SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-2
1119	ALÉSSIO BENEDITO PINTO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-2
23450	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-8
24025	LUIZ CESAR DA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-5
5186	MIRTES MARIA DA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-1

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

ERSD/SGP/AL/MT

